



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

COMISSÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI E/03/2025 - Dispõe sobre a Criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Taquaral - REFIS - e dá outras providências.

O PRESENTE PROJETO DE LEI VAI DE ENCONTRO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. APRESENTA REDAÇÃO CLARA E DE FÁCIL ENTENDIMENTO, NÃO OBSERVAMOS QUALQUER ILEGALIDADE ARBITRARIEDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE EM SEUS DISPOSITIVOS. ALÉM DO MAIS, SUAS DESPESAS SERÃO SUPOSTAS POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS NO ORÇAMENTO. DESSA FORMA SOMOS FAVORÁVEIS À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

É O NOSSO PARECER FAVORÁVEL.

SALA DAS SESSÕES

PLENÁRIO ANTONIO JOÃO BELLOTTI, 06 DE MARÇO DE 2025

Jesus Vicente da Silva

Juliano Cesar Simão

Valdeci Leão

Valdeci Leão

Wellington G. Pina

Claudio L. Bolaina

Wellington G. Pina

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br